

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Viseu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 028/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Veículo aquático tipo lancha adaptada para serviços de pronto socorro (ambulancha) medindo aproximadamente 07 a 12 metros de comprimento por 2,5 a 3,5 metros de largura; Calado medindo 01 metro para operar em águas rasas; Capacidade de passageiros (incluindo tripulação): entre 06 a 12 pessoas; Tipo de casco: monocasco ou catamarã (para maior estabilidade em águas agitadas); Motor: 2 motores de popa ou centro-rabeta com potência total de 150 a 500 HP movido a diesel; velocidade máxima: 30 a 50 nós (55 a 92 km/h); Autonomia de 04 a 08 horas de operação contínua; Capacidade de combustível: 100 a 400 litros. Coletes salva-vidas para todos a bordo (incluindo colete específico para o paciente); Bóias de resgate com cabo flutuante; Extintores de incêndio marítimos (classe ABC); Sistema de comunicação VHF e satelital; Iluminação de emergência e sinalização noturna; Sistema de lastro para maior estabilidade; Toldo ou cabine fechada (para proteção contra intempéries); Bomba de porão automática (para drenagem de água); Escada de resgate para acesso fácil à água. Equipamentos Médicos e de Atendimento Pré-Hospitalar (APH); Maca fixa e móvel com sistema de fixação; Cilindro de oxigênio e ventilador mecânico portátil; Desfibrilador externo automático (DEA); Monitor multiparamétrico (frequência cardíaca, saturação, pressão arterial); Kit de imobilização (prancha rígida, colar cervical, talas); Medicamentos de emergência (analgésicos, anti-hipertensivos, adrenalina, etc.); Kit de curativos e sutura; Seringa de sucção e aspirador portátil.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA	22.918.412/0001-48	12/06/2025 - 18:31:13	LANCHA:PRÓPRIO/MANCHA POPA HD115EFI-FELT	PRÓPRIO/PRÓPRIO/M POPAHIDEA/HIDEA	1	R\$243.833,33	R\$ 243.833,33	Sim

Critérios de desempate do processo

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA	22.918.412/0001-48	60 dias

Fornecedores divulgados.

João Paulo Pinheiro Barros
Pregoeiro

Karineide Ferreira dos Santos
Apoio

Michael Jhon da Silva Rocha
Apoio

